

PORTARIA N.º 0971, de 28 de junho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei nº. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
911399	Débora Diniz Bezerra	72.508.955-5	DCB/JQ	17/01/2017 a 01/10/2018
921008	Marcos Antônio Pinto Ribeiro	72.411.943-8	DCT/JQ	02/04/2017 a 01/08/2018
920357	Tuany Santos Souza	72.619.407-8	DCT/JQ	03/04/2017 a 03/03/2018
918280	Fhelício Sampaio Viana	72.434.229-3	DS I/JQ	02/04/2017 a 31/12/2017
918282	Priscila D’Almeida Ferreira	72.411.927-6	DS I/JQ	11/06/2017 a 12/09/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR